



**PROCESSO N°** : 2019 37000 000020  
**INTERESSADA** : Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social-FEHIS  
**UNIDADE GESTORA - UG** : 510100  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Claudinei Aparecido Quaresemim, Sérgio Leão e outros  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO N°** : 050/2019  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR

### **PARECER DE AUDITORIA N° 050/2019**

SGD N° 2019 09049 000748

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual de habitação de Interesse Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual nº 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2018, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 06 a 07**, dos autos, relativo ao exercício de 2018.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Secretário-Chefe

